

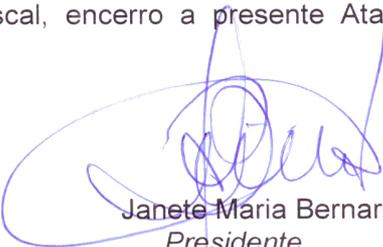


IPREVE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BARRA VELHA**

Revogação do § 2º do Artigo 4º. (excluindo assim: “O Presidente do fiscal será ocupado por um dos representante dos segurados”); **Item d)** Inclusão do Item V no Artigo 15º com a seguinte redação: “V - Por transcurso de 1 (um) ano na qualidade de titular do conselho sem certificação. Todos os itens (de **a** até o **d**) colocados em votação foram aprovados por unanimidade. A Presidente Sra. Janete coloca em Pauta a Agenda de datas para as próximas reuniões do Conselho, sugeridas: **19/12/2023; 16/01/2024; 20/02/2024; 19/03/2024; 16/04/2024; 21/05/2024; 18/06/2024; 16/07/2024; 20/08/2024; 17/09/2024; 22/10/2024; 19/11/2024; 17/12/2024.** Aberta a palavra franca o Diretor Presidente do Instituto Sr. Edivaldo acrescentou que os membros dos conselhos Deliberativos e Fiscal tem até a data 31 de julho de 2024, conforme art. 283 da Portaria MTP nº 1.467/2022 para estarem habilitados, e que até esta data será exigível apenas a certificação do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e da maioria dos membros do comitê de investimentos para atendimento aos requisitos dos níveis I, II, III e IV. Salaria que o Instituto (IPREVE) irá disponibilizar em tempo hábil cursos de capacitação e as Provas de Certificação aos Membros titulares dos Conselhos. Nada mais havendo, eu Jonas Nestor da Silva secretariando os trabalhos do Conselho Fiscal, encerro a presente Ata, que após lida será assinada pelos presentes.


Jonas Nestor da Silva
Secretário


Janete Maria Bernardo
Presidente


Ednéia Tomaz
Vice-Presidente


Taisa Soares
Membro Titular

Demais Presentes:


Edivaldo Navarro Cachoeira
Diretor-Presidente IPREVE


Dr. Lucas Scagliusi Miguel
Advogado IPREVE

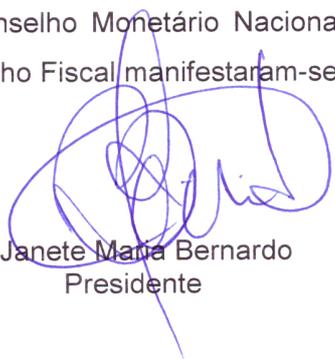

Ramon Mendiela Ventura
Membro Suplente (ouvinte)



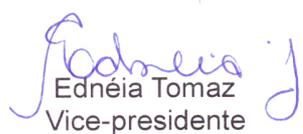
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BARRA VELHA**

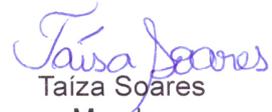
**PARECER Nº 11/2023
CONTAS OUTUBRO DE 2023.**

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Governador Celso Ramos, número duzentos, bairro Centro, Município de Barra Velha/SC, reuniu-se em sessão ordinária para análise dos documentos contábeis bem como os relatórios de investimentos do mês de setembro de 2023. Presente os Conselheiros: Janete Maria Bernardo - Presidente; Jonas Nestor da Silva - Secretário, Ednéia Tomaz – Vice-presidente, e Taíza Soares. Após análise dos dados apresentados referente as receitas e despesas e demais documentos comprobatórios de execução e elaboração dos atos e fatos na formalidade legal, e no relatório de Gestão de Investimentos do mês de outubro elaborado pela SMI PRIME Consultoria de Investimentos Ltda, que presta serviços técnicos de assessoria em mercado financeiro, estritamente voltados à realização de consultoria e controladoria necessária da carteira de investimentos do IPREVE de acordo com as Resoluções do Conselho Monetário Nacional. Mediante aos documentos aportados a Ata, os membros do Conselho Fiscal manifestaram-se favoráveis a aprovação das contas.


Janete Maria Bernardo
Presidente


Jonas Nestor da Silva
Secretário


Ednéia Tomaz
Vice-presidente


Taíza Soares
Membro



IPREVE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
BARRA VELHA**

Barra Velha, 24 de Novembro de 2023.

Lista dos Conselheiros Fiscais presentes na Reunião ordinária do dia 24 de Novembro de 2023, realizada na sala de reuniões, piso superior Prefeitura de Barra Velha/SC às 15 horas.

Jonas Nestor da Silva: (Titular)

Edneia Tomaz (Titular):

F

Taisa Soares (titular)

Janete Maria Bernardo (Titular)